

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª

Sessão Extraordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 21/03/2025

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 132/2025

Ementa: Pavimentação com calçamento nas ruas; José Coelho, José Dantas, Três Irmãos 1 e 2, Pedro Sertanejo e José Horácio no distrito do Arenã.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Pavimentação com calçamento nas ruas; José Coelho, José Dantas, Três Irmãos 1 e 2, Pedro Sertanejo e José Horácio no distrito do Arenã.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com calçamento nas ruas José Coelho, José Dantas, Três Irmãos 1 e 2, Pedro Sertanejo e José Horácio é de fundamental importância para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida dos moradores do distrito do Arenã. Atualmente, essas vias enfrentam problemas sérios de erosão, poeira e lama, especialmente em períodos de chuva, o que dificulta o deslocamento de pedestres e veículos, além de comprometer a saúde pública devido à proliferação de doenças.

A implementação do calçamento proporcionará maior segurança no tráfego, reduzindo o risco de acidentes e melhorando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização dos imóveis na região, incentivando o desenvolvimento econômico local.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.


WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador